

63



SIRINERGIO FONTANA GIRARDI ME
CNPJ 51251804000102

PARA: SAMU

samu@espumoso.rs.gov.br

ESPUMOSO - RS

QUANT	DESCRIÇÃO	V. UNT	VALOR TOTAL
1	<p>BOTA MODELO SAMU</p> <p><i>Descrição</i></p> <p><i>Desenvolvida em sintético, atendendo aos mais altos padrões de qualidade alinhando conforto e segurança com estilo.</i></p> <p><i>Possui fechamento com zíper e velcro proporcionando maior facilidade ao calçar e segurança para o uso diário em zonas urbanas e nos terrenos mais adversos.</i></p> <p><i>o forro em tecido espumado e sua palmilha em EVA a calcanheira em PU proporciona conforto e melhor aderência de impacto ao caminhar.</i></p> <p><i>Possui protetor para troca de manchas para maior durabilidade da bota.</i></p>	R\$ 489,00	R\$ 489,00



TOTAL R\$ 489,00

PASSO FUNDO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025



SIRINERGIO FONTANA GIRARDI
CPF 393042720 68

52.251.804/0001-02

SIRINERGIO FONTANA GIRARDI

Av Sete de Setembro, 689 sala 2
Centro - Cep 94010-120
Passo Fundo - RS

62



SIRINERGIO FONTANA GIRARDI ME
CNPJ 51251804000102

PARA: SAMU

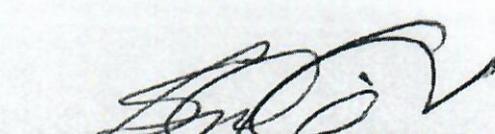
samu@espumoso.rs.gov.br

ESPUMOSO - RS

QUANT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	VALOR TOTAL
30	MACACÃO SAMU AZUL MARINHO EM RIP STOP BORDADO PEITO , MANGA DIREITA E COSTAS BRASÃO SAMU MANGA ESQUERDA BRASÃO RS VELCRO NO PEITO DIREITO PARA IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR VELCRO NAS COSTAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO COM REFLETIVOS	R\$ 411,00	R\$ 12.330,00

TOTAL R\$ 12.330,00

PASSO FUNDO, 27 DE JANEIRO DE 2025

 <hr/> <p>SIRINERGIO FONTANA GIRARDI CPF 393042720 68</p>	<p>52.251.804/0001-02</p> <p>SIRINERGIO FONTANA GIRARDI</p> <p>Av Sete de Setembro, 680 sala 2 Centro - Cep 94010-120 Passo Fundo - RS</p>
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

65

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.251.804/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2023

NOME EMPRESARIAL
SIRINERGIO FONTANA GIRARDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAZENDO ART

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUARO
AV SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
640

COMPLEMENTO
LOJA 05

CEP
99.010-122

BAIRRO/DISTRITO
VILA RODRIGUES

MUNICÍPIO
PASSO FUNDO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HAMBURGOCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 8117-0847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 10:03:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIRINERGIO FONTANA GIRARDI**
CNPJ: **51.251.804/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:52 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **EFF1.4570.E4D4.28A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

67

Nome: **SIRINERGIO FONTANA GIRARDI**

CNPJ base: **51.251.804/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34180453**
Autenticação: **44524033**





68

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SIRINERGIO FORNTANA GIRARDI, CNPJ 51251804000102, Endereço - AV SETE DE SETEMBRO, 640, LOJA 5, VILA RODRIGUES, PASSO FUNDO, RS.

3 de abril de 2025, às 11:06:45

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **948c2a653a3d4e91526115eb7d83e9ea**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.251.804/0001-02
Razão Social: SIRINERGIO FONTANA GIRARDI
Endereço: AV SETE DE SEMBRO / CENTRO / PASSO FUNDO / RS / 99010-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805476289916101

Informação obtida em 03/04/2025 11:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRINERGIO FONTANA GIRARDI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.251.804/0001-02
Certidão n°: 19076906/2025
Expedição: 03/04/2025, às 11:10:48
Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRINERGIO FONTANA GIRARDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.251.804/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



71

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

MEMORANDO INTERNO Nº 87/2025

DATA: 02/04/2025

DE: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: ASSESSORIA/PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: ENVIO DE EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao cumprimentar cordialmente Vossa senhoria, venho por meio deste encaminhar o expediente de contratação direta por dispensa de licitação em tela, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21.

Atenciosamente.



Ana Magali Ferrari

Auxiliar de Administração